



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

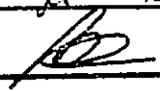
Ata Ordinária

Página 1 de 2

ATA DA 81.^a (OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

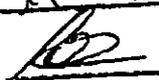
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

05 / 11 / 20 24



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

05 / 11 / 20 24



Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eilson Batista da Silva, Ginaldo José Trajano do Carmo, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Givaldo Ribeiro, Josué da Silva, Luciano Francisco de Souza, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Mario Jardel Belarmino de Jesus, Marlus de Araújo Costa, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Wanderley Rocha da Silva. Às 09h16min (nove horas e dezesseis minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho, e em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: Ata da 79.^a (Septuagésima Nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 18 de outubro de 2024. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovada. Em seguida passa para o 4.º Secretário prosseguir com os trabalhos. Projeto de Resolução n.º: 12/2024 de autoria do Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo. Assunto: Concede Título de Cidadão Jaboatonense a Senhora Adriana Bezerra Vasconcelos, Bacharel em Direito e da outras Providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Resolução n.º: 12/2024 de autoria do Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo, em Discussão não havendo

